



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 487, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequar o Plano Municipal de Educação de Valença, Lei nº. 2.427 de 24 de dezembro de 2008, articulando-o com o Plano Nacional de Educação;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 20181/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir do dia 11 de junho de 2015, a Comissão da Chamada Pública Local da Agricultura Familiar, a ser composta pelos seguintes membros:

- **Edvaldo Luiz Souza Antonio, matrícula nº. 210.936 – Diretor da Divisão de Contratos e Convênios;**
- **Ana Lúcia Ribeiro de Vasconcellos, matrícula nº. 138.274 - Nutricionista RT;**
- **Janaina Eunice Anthero, matrícula nº. 360.360 – Nutricionista QT;**
- **Marianne Elena da Silva, matrícula nº. 140.180**

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput deste artigo, será presidida pelo primeiro membro, Sr. Edvaldo Luiz Souza Antonio, matrícula nº. 210.936, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Contratos e Convênios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito